



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 159/2009.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Professor Adjunto - Nível 04 ROMERO FALCÃO BEZERRA DE VASCONCELOS, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 157/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006334/2009, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Adjunto – Nível 04, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Docente ROMERO FALCÃO BEZERRA DE VASCONCELOS, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Ciência do Solo, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 186/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 29 de abril de 2009 e ainda baseado no que estabelece a Resolução nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =